

ACTA N.º 006/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SETE

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.

2. Associação de Guias de Portugal/1.^a Companhia de Torres Novas – Cedência Gratuita da Alcaidaria do Castelo – Ratificação de Despacho.
3. Oferta de Troféu ao Clube Desportivo de Torres Novas para o Torneio de Futebol da Páscoa – Ratificação de Despacho.
4. Atribuição da Gestão dos Eventos Artísticos/Culturais a realizar no Palácio dos Desportos ao Teatro Municipal de Torres Novas, E.M.
5. Atribuição da Produção das Festas do Almonda ao Teatro Municipal de Torres Novas, E.M.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

6. Contrato de Prestação de Serviços de Transporte em Automóveis Pesados de Passageiros.
7. Programa de Estágios da Administração Local (PEPAL) – Tutores/Orientadores de Estágio.

DC – Departamento de Cultura

8. Protocolo do Plano Nacional de Leitura – Base de Cálculo para Comparticipação.
9. Programa de Concurso de Fornecimento e Montagem de Mobiliário para a Biblioteca Municipal de Torres Novas.
10. Protocolo de Formação Vocacional do Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI).

DAU – Departamento de Administração Urbanística

11. Éran – Extractora e Refinadora de Gorduras Animais, S.A. – Informação Prévia de Loteamento – Torres Novas.
12. Maria de Fátima Tomás Casola – Enquadramento do art.º 10.º - Assentis.
13. António Jorge Pereira e Outra – Construção de Moradia (Licença Especial) – Marruas.
14. Artur Manuel Domingos Oliveira Rodrigues – Aplicabilidade do art.º 106 e seguintes – Boquilobo.
15. Ampliação do Edifício da Junta de Freguesia de Chancelaria.
16. Castelo de Torres Novas – Alcaidaria.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

17. “Ponte e Arruamento de Acesso à Biblioteca e Piscinas Municipais” – Anulação Definitiva do Concurso.
18. “Arranjo da Envolvente do Castelo de Torres Novas” – Adjudicação da Empreitada da Obra.
19. Cedência de Materiais à Casa do Povo de Olaia.
20. “Pavimentação de Arruamentos em Vila do Paço” – Isenção do Pedido de Licenciamento do Muro.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 136 (20/03/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar as ausências do Sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Carlos Tomé, por motivos particulares. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N° 137 (20/03/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos) a acta da reunião celebrada em seis de Março corrente.-----

**ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL/1.ª COMPANHIA DE
TORRES NOVAS – CEDÊNCIA GRATUITA DA ALCAIDARIA DO
CASTELO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 12.03.07, que autorizou a cedência gratuita da Alcaidaria do Castelo, no dia 17 de

Março corrente, para realização de um evento organizado pela Associação Guias de Portugal – 1ª Companhia de Torres Novas, dado ser uma associação baseada no voluntariado e sem fins lucrativos.

Deliberação N° 138 (20/03/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho. -----

**OFERTA DE TROFÉU AO CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS PARA
O TORNEIO DE FUTEBOL DA PÁScoa – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente que autorizou a oferta de um troféu para o “Torneio da Páscoa de Torres Novas - 2007” em Futebol (Iniciados), a realizar pelo Clube Desportivo de Torres Novas, nos dias 6 e 7 de Abril próximo.

Deliberação N° 139 (20/03/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o referido despacho. -----

**ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO DOS EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS A
REALIZAR NO PALÁCIO DOS DESPORTOS AO TEATRO MUNICIPAL DE
TORRES NOVAS, E.M.**

**ATRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO DAS FESTAS DO ALMONDA AO TEATRO
MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, E.M.**

O Sr. Presidente informou que não poderia estar presente no momento da discussão e votação do presente assunto, dado ser o Presidente do Conselho de

Administração da TMTN. Constatando-se a inexistência de quórum, foi o assunto em epígrafe retirado, devendo ser agendado para a próxima reunião.-----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS PESADOS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTES URBANOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F., que se transcreve:

“A 26 de Janeiro do ano em curso foi celebrado contrato com a empresa Rodoviária do Tejo, S.A., com sede nesta cidade, para a execução da prestação de serviços em epígrafe.

Posteriormente foi esse contrato remetido para o Tribunal de Contas para efeitos de visto prévio.

A 16 de Fevereiro findo foi devolvido o processo pelo Tribunal de Contas para que, entre outros quesitos necessários ao completo estudo do referido processo “*Se pondere a introdução no texto do contrato de um termo final para as renovações uma vez que o estabelecimento do prazo de vigência de 3 anos, tacitamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos de tempo permite que o contrato ora em apreço, vigore por um período indefinido de tempo, facto que é susceptível de colidir com o princípio da concorrência - vide art.º 10.º do D.L. 197/99 de 08/06 - bem como com o disposto na alínea c) do art.º 61.º do citado diploma*”.

A fim de suprir a lacuna supra referenciada, deverá o executivo deliberar sobre o número de renovações, posto o que a cláusula terceira do contrato passará a ter a seguinte redacção:

“A vigência do contrato obedece ao disposto no número 4 do Caderno de Encargos, sendo a prestação de serviços a realizar no âmbito do presente contrato integralmente executada no prazo de (3) três anos, com início a 2 de Janeiro de 2007, sendo o prazo de vigência tacitamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos de tempo, até ao limite máximo de 2 renovações, salvo denúncia expressa por qualquer dos outorgantes, formulada por escrito até (90) noventa dias úteis antes do final do contrato ou de qualquer das suas prorrogações por carta registada com aviso de recepção.”

Deliberação N.º 140 (20/03/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a alteração da cláusula terceira do Contrato supra referenciado, de acordo com a redacção constante da informação dos Serviços em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
(PEPAL) – TUTORES/ ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DRH que se transcreve:

“Por Despacho do Secretário de Estado Adjunto e Administração Local de 29/12/2006, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 7, de 10 de Janeiro, com o n.º 404/2007, foi esta Câmara Municipal contemplada, no âmbito do PEPAL (Programa de Estágios da Administração Local), com 4 estágios dos níveis IV e V, e 9 estágios do nível III.

De acordo com as necessidades então inventariadas, foram feitas ofertas de estágio para 4 técnico-profissionais de Animação Cultural, nível III, 3 técnico-profissionais de Biblioteca e Documentação, Nível III, 1 técnico-profissional de Informática, nível III, 1 técnico-profissional de Construção Civil, nível III, 1 técnico superior de Educação Social, nível V, 1 técnico superior de Engenharia do Ambiente, nível V, 1 técnico superior de Direito, nível V e 1 técnico de Informática de Gestão, nível IV.

De acordo com as regras esboçadas na Portaria 1211/2006 de 13/11, nomeadamente as do seu artigo 6.º, os estágios decorrem sob a orientação de um tutor, designado pelo órgão executivo de entre os seus funcionários que repute mais apropriados para cada estágio, num máximo de 3 estágios por tutor.

A oferta de estágio para técnico-profissionais de Animação Cultural apenas obteve 2 candidatos, alterando-se assim a proposta inicial.

De acordo com as sugestões apresentadas para as respectivas chefias, propõem-se os funcionários seguintes para orientadores dos estágios correspondentes:

Estágio	Funcionário Proposto
2 técnico-profissionais de Animação Cultural	Dr ^a Margarida Teodora da Silva Gonçalves Trindade
1 técnico-profissional de Informática	Dr. Jorge Manuel Salgado Simões
3 técnico-profissionais de Biblioteca e Documentação	Dr ^a Helena Isabel Simões Duarte Ferreira Guerra
1 técnico-profissional de Construção Civil	Eng ^o . Roberto Carlos Marcos de Almeida
1 técnico superior de Engenharia do Ambiente	Eng ^o António Ferreira Ruivo
1 técnico de Informática de Gestão	Eng ^o Mário Samuel Timóteo Gaivoto Gil
1 técnico superior de Educação Social	Dr ^a Maria da Guia Ferreira Marafona Natal da Luz
1 técnico superior de Direito	Dr. Manuel Augusto Vicente Santos

Deliberação N^o 141 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada pelos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROTOCOLO DO PLANO NACIONAL DE LEITURA – BASE
DE CÁLCULO PARA COMPARTICIPAÇÃO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de cooperação a celebrar entre o Plano Nacional de Leitura e a Câmara Municipal de Torres Novas, tendo em vista a divulgação do referido Plano e assegurar a participação da Autarquia na sua execução, conforme documentos anexos (Anexo 1).

Deliberação N^o 142 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.-----

**CONCURSO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO
PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS - RECTIFICAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do DC/DBM/BM n.º 13/2007 e do DAF/DF/S.A.C.A. n.º 30/07, que se anexam (Anexos 2 e 3).

Deliberação N.º 143 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aceitar a proposta rectificada da firma Kristiania Scandinavian Design, relativamente ao Lote 2, no valor de 58.118,00€ + IVA., de acordo com o procedimento proposto na informação do DAF/DF/S.A.C.A. n.º 30/07.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROGRAMA PARA PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL (PETI) - PROTOCOLO DE FORMAÇÃO VOCACIONAL**

Foi presente, para eventual ratificação, um Protocolo de Formação Vocacional outorgado no âmbito do Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI), conforme documento anexo (Anexo 4).

Deliberação N.º 144 (20/03/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar a outorga do presente Protocolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1111/00, organizado a requerimento de **ERAN – Extractora e Refinadora de Gorduras Animais, SA**, referente à viabilidade de loteamento de um prédio sito em Caveira - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 137LC/07, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 145 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), indeferir o pedido de viabilidade de loteamento apresentado, com base no ponto 4. da informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o procedimento proposto no ponto 5.2 da mesma informação.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 389/06, organizado em nome de **Maria de Fátima Tomás Casola**, para alteração e ampliação de uma moradia, em Beco do Vale - Assentis, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 112/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 146 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de

acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **António Jorge Pereira e Outra**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 354/02, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de seis meses, da obra de construção de uma moradia, no Lote 2 do Alvará de Loteamento n.º 3/91, em Marruas.

Deliberação N.º 147 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no art.º 88.º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO/ VISTORIA

Em cumprimento de um despacho de 01.08.06, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado **Artur Manuel Domingos Oliveira Rodrigues** para, no prazo de 30 dias, proceder à entrega do projecto de arquitectura das obras levadas a efeito ilegalmente – edifício, vedação em rede e muro de vedação, em Boquilobo - Brogueira.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do reclamado às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106.º do RJUE.

Deliberação N.º 148 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos art.ºs 106.º e

seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CHANCELARIA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura de ampliação do edifício da Junta de Freguesia de Chancelaria, elaborado pelo GAT de Torres Novas.

Deliberação N.º 149 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o projecto apresentado.-----

CASTELO DE TORRES NOVAS – ALCAIDARIA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de recuperação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas, acompanhado do parecer favorável do IPPAR, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 150 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o projecto apresentado.-----

“PONTE E ARRUEAMENTO DE ACESSO À BIBLIOTECA E PISCINAS MUNICIPAIS” – ANULAÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO

Na reunião celebrada em 06.02.2007, a Câmara havia deliberado anular, em princípio, o Concurso Público da empreitada da “Ponte e Arruamento de Acesso à Biblioteca e Piscinas Municipais”, tendo ainda deliberado notificar os interessados no processo, de acordo com o disposto nos artºs 100º e 101º do C.P.A. para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem sobre aquele projecto de resolução.

Nesta reunião foi presente todo o processo, acompanhado da informação do Director do D.O.S.U. nº 019/07, que se transcreve:

“Tenho a informar que, tendo decorrido o prazo de 10 dias contados nos termos do art. 72º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91 de 15/11, para que as firmas concorrentes ao concurso em epígrafe, se pronunciassem sobre o projecto de decisão de anulação do referida empreitada, não foi entregue, na Secção de Expediente da Câmara Municipal, dentro das horas normais de funcionamento, qualquer contestação, pelo que se entende como aceitação, por parte dos concorrentes, do projecto de decisão de anulação.”

Deliberação Nº 151 (20/03/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), anular definitivamente o Concurso Público da empreitada da “Ponte e Arruamento de Acesso à Biblioteca e Piscinas Municipais”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“ARRANJO DA ENVOLVENTE DO CASTELO DE TORRES
NOVAS” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., pelo valor de € 480.845,34, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 105 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N.º 152 (20/03/2007):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., de acordo com a sua proposta condicionada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CEDÊNCIA DE MATERIAIS À CASA DO POVO DE OLAIA

Tendo o Vereador Sr. Mário Mota informado que não poderia estar presente no momento da discussão e votação do presente assunto, dado pertencer aos órgãos sociais daquela entidade e constatando-se a inexistência de quórum, foi o assunto em epígrafe retirado, devendo ser agendado para a próxima reunião.-----

**“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VILA DO
PAÇO” – ISENÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DO MURO**

Foi presente a informação do DOSU/DVM n.º 044/07, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 153 (20/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a isenção do pedido de licenciamento do muro solicitado por Júlio Ferreira Mota, de acordo com a informação dos Serviços.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

H. TEIXEIRA & C^a, LD^a - CEDÊNCIA DE FACTURAS

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 15.03.2007, que aprovou a cedência de facturas ao BPI, S.A, na sequência de uma operação de factoring realizada entre a firma H. Teixeira & C^a; Ld^a e a referida instituição bancária, conforme informação do DAF/DF/SC n^o 32/07, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N^o 154 (20/03/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 14).-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e seis minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----